



Diário Oficial

Nº 10.602- Ano XLIII

Terça-feira, 09 de abril de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 17.862 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º :
151000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.4081 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 1.150.000,00
LEIA SE NO ARTIGO 1º :
151000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.1481 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 1.150.000,00
ONDE SE LÊ NO ARTIGO 2º :
151000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.4081 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 1.150.000,00
LEIA SE NO ARTIGO 2º :
151000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.1082.1481 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 1.150.000,00

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 17.922 DE 27 DE MARÇO DE 2013

ONDE SE LÊ
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de reais).
LEIA SE :
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 19.575.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos e setenta e cinco mil de reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/24.248 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Assunto:** Tomada de Preços nº 005/2012 **Objeto:** Elaboração de projeto de engenharia do Ginásio Poliesportivo de Alto Rendimento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial os pareceres da SMAJ às fls. 571/580, por haver razões de interesse público, científico os licitantes da **INTENÇÃO DEREVOGAR** a Tomada de Preços nº 005/2012, oportunizando-lhes manifestação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca dessa pretensão.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de abril de 2013
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

Processo Administrativo nº 12/10/54.844

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 041/2013

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, após manifestação do órgão interessado, apresenta resposta à solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**, referente ao descritivo dos itens 02 e 03 do Anexo IV - Memorial Descritivo, conforme segue:

Item 02

Questionamento 1: - *O descritivo foi elaborado de acordo com o produto referência e tal descrição impediria a participação do Milupa 2. As fórmulas infantis com predominância de caseína (como pede o edital), promove uma saciedade ao bebê, porém essa saciedade acontece pois a absorção é dificultada pelo excesso de caseína, que forma grumos, deixando a digestão mais lenta, podendo causar cólicas, distensão abdominal, entre outras complicações. A fórmula infantil Milupa 2, com relação caseína/proteínas do soro=50/50, é a que mais se aproxima do leite materno, conforme tabela abaixo: Relação proteína do soro/caseína - Leite Materno = 80/20 - Leite Animal (Vaca) = 20/80. A baixa concentração de caseína resulta em uma formação de coágulo gástrico mais leve, tornando a digestão mais facilitada, com reduzido tempo de esvaziamento gástrico. Considerando que nosso produto atende as necessidades do lactente nessa faixa etária, tendo a mesma indicação clínica. Podemos cotar o Milupa 2?*

Resposta 1: "O Memorial Descritivo elaborado por esta Prefeitura foi feito de forma a não direcionar os produtos para qualquer marca específica, porém, **a aceitação, resultados esperados e a tolerância dos produtos pelos consumidores em nossa rotina de trabalho são considerados** para que possamos manter a boa qualidade dos serviços prestados, assim como consideramos também a demanda que nos é recebi-

da. Portanto, a proponente para efetiva apresentação de sua proposta deve observar a descrição do edital."

Item 03

Questionamento 2: - *Nosso produto, Aptamil Soja, tem segmentação de idade, visto que as necessidades nutricionais dos lactentes mudam quando comparado desde o nascimento até o 6º mês de vida e após o 6º mês. Pensando em atender essas necessidades temos o Aptamil Soja 1 e 2. Sendo que o nosso produto atende as necessidades dos lactentes e tendo a mesma indicação clínica, podemos cotar o Aptamil Soja?*

Resposta 2: "Em relação a "Formula Infantil à Base de Proteína de Soja para lactentes, não seguímentada", não temos como saber quantas crianças com intolerância à lactose ou a proteína do leite de vaca serão matriculadas, e em quais faixas etária, com 10 a 12 meses de antecedência. Portanto, a proponente para efetiva apresentação de sua proposta deve observar a descrição do edital."

Campinas, 05 de abril de 2013

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 060/2013** - **Processo Administrativo nº 13/10/03.139** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume para uso da Rede Municipal de Saúde - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 09/04/2013 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 11:** das 08h do dia 23/04/13 às 09h do dia 24/04/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 11:** a partir das 09h do dia 24/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 24/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0145.

Campinas, 04 de abril de 2013

ELLEN CRISTINA ÂNGELO COSTA LINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 059/2013** - **Processo Administrativo nº 12/10/53.706** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Aquisição de livros - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 11/04/13 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 198:** das 08h do dia 24/04/13 às 09h do dia 26/04/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 198:** a partir das 09h do dia 26/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 30/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 04 de abril de 2013

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 061/2013** - **Processo Administrativo nº 13/10/03.126** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lentilha seca - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 09/04/13 - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 22/04/13 às 09h do dia 23/04/13 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 23/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 23/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 05 de abril de 2013

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 042/2013** - **Processo Administrativo nº 12/10/58.605** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de filé de peixes congelados - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 09/04/13 - **Recebimento das Propostas dos Itens 01 a 04:** das 08h do dia 22/04/13 às 09h30min do dia 23/04/13 - **Abertura das Propostas dos Itens 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 23/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 05 de abril de 2013

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 058/2013** - **Processo Administrativo nº 12/10/57.624** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frango e peixe, congelados. **Obtenção do Edital:** a partir do dia 09/04/2013 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 02:** das 08h do dia 22/04/13 às 09h30min do dia 23/04/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 02:** a partir das 09h30min do dia 23/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 05 de abril de 2013

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº:12/10/46.428 Interessada: Secretaria Municipal de Habitação Chamamento Público nº 001/13 Objeto: Seleção de empresa da construção civil para execução de 660 unidades habitacionais multifamiliares a ser contratada pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II, com vistas a atender famílias com renda mensal de até R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e com a competência que me confere, por analogia, o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 17.518/2012, **HOMÓLOGO** o Chamamento Público nº 001/2013, sagrando-se classificadas, por sorteio, as empresas habilitadas nesta ordem: 1º) CONSTRUTORA CRONACON LTDA.; 2º) CONSTRUTORA ELECON LTDA.; 3º) ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.; 4º) DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.; 5º) CONSTRUTORA HUDSON LTDA.; 6º) RPS ENGENHARIA EIRELI. A Secretaria Municipal de Habitação para as providências pertinentes.

Campinas, 08 de abril de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 02/2013 -Processo Administrativo nº 12/10/21.054 - Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Confecção de impressos "capa de protocolo". **Entrega dos envelopes:** até 26/04/2013 às 10h30min. **Sessão de abertura:** 26/04/2013 às 10h30min. **Disponibilidade do edital:** a partir de 09/04/2013, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de abril de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrôniconº 57/2013 - Processo Administrativo nº 13/10/07.742 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as unidades e departamentos descentralizados - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 09/04/2013 - **Recebimento das Propostas do lote:** das 08h do dia 22/04/13 às 09h do dia 23/04/13 - **Abertura das Propostas do lote:** a partir das 09h do dia 23/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 23/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0691.

Campinas, 05 de abril de 2013

JOÃO FERNANDES FILHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 13/10/13.443

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

Loc. VP 7D MODULO 11 - Quadra 13 - DAIA - ANÁPOLIS/GO - CEP: 75.045-190

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 13/10/13.443, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2011 (Procedimento Administrativo nº 11/10/8726) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 41 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02 e em conformidade com itens 17.3 e 17.3.2 e 17.3.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2011, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e em especial as previstas no subitem 10.16.3 do referido edital, justificando a aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços nº 67/12.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos

os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 08 de abril de 2013

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 12/10/26.968

BTA BARIZON TURISMO E ARQUITETURA

Av. Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 793 - São Francisco

CAMPO GRANDE/MS

CEP: 79.010-140

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa BTA BARIZON TURISMO E ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.214/0001-07 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 12/10/26.968, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2013 e rratificado em 05 de abril de 2013, decidiu-se quanto ao mérito negar provimento ao recurso apresentado, haja vista que referidos argumentos foram insuficientes para descaracterizar a ocorrência das infrações apuradas, mantendo a decisão de fls. 151, que aplicou as sanções de multa de R\$ 74.260,20 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no item 15.2, alíneas "c" e "e" do Edital de Concorrência nº 02/2007, bem como no artigo 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93.

Campinas, 08 de abril de 2013

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterada pela Lei Municipal nº 10.181; Reordenada pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei 13.766 de 23 de dezembro de 2009, no âmbito de sua competência legal, **Convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes** e Interessados para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **10/04/2013 às 09:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas.

PAUTA:

Leitura da Ata

Leitura e aprovação da nova redação da Lei do Conselho

Informes Gerais

Campinas, 03 de abril de 2013

COORDENAÇÃO DO CMDM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CONVOCA todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes para a Reunião Ordinária a ser realizada:

Data: 09/04/2013

Horário: 17h30min

Local: Av. Anchieta nº 200 9º andar Sala de Reunião

Pauta da Reunião

- Leitura da ata da reunião anterior

- Publicações das atas no Diário Oficial

- Prestação de Contas 2012

- Análise e discussão dos cardápios

- Planejamento e Programação 2012

- Comissões temáticas

- Preenchimentos dos cargos vagos para completar o mandato atual

Campinas, 28 de março de 2013

HENRI MAEDA

Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - **Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink”** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

COMUNICADO SME Nº 30/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 01/2013, republicada por conter alterações, em 31 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2013, aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs);
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 19/2012, de 20 de dezembro 2012, que dispõe sobre a regulamentação da organização do trabalho dos Professores Efetivos Adjuntos I e II;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 16/2012, republicada por conter incorreções, em 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o processo de Atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Turmas, Unidades Educacionais, Blocos de Unidades Educacionais e Locais de trabalho aos Professores, aos Especialistas Efetivos e aos professores substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs) da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 03/2013, republicado por conter incorreções, em 01 de fevereiro de 2013.

COMUNICA:
1) **Os professores Adjuntos II e TJEs dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental dos componentes curriculares Matemática, Geografia, Ciências, Artes, Inglês, História e Educação Física**, que estão sem aulas/turmas atribuídas, ou que ficaram sem as aulas/turmas atribuídas, em função do ingresso e exercício dos professores titulares de cargo, oriundos do Concurso Público Edital Nº 07/2011, ou ainda que estejam com a sua carga horária incompleta (TJEs) **deverão comparecer** para participação em processo de nova escolha, na seguinte conformidade:
Local: Paço Municipal - 15º Andar - Sala de Reuniões.
Data: 10/04/2013
Horário: **09h - Língua Portuguesa**
9h30 - Geografia
9h45 - Ciências, Artes, Inglês, História e Educação Física
2) **Os professores titulares de cargo efetivos**,inclusive os Adjuntos I e II, habilitados para ministrarem **aulas nos componentes curriculares Língua Portuguesa, Geografia, Ciências, Artes, Inglês, História e Educação Física** dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), **deverão comparecer** para participação em processo de escolha no local, data e horário especificados no item 1 deste Comunicado.

Campinas, 08 de abril de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação

CONSELHO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

ATOS DO CONSELHO
A Presidente em exercício do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso das atribuições do seu cargo, vem fazer o chamamento dos conselheiros do Conselho das Escolas para 1ª reunião da **comissão de organizadora da Eleição** de Recomposição Geral do Conselho de Representantes do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, ser realizada conforme se indica:
Data: 10/04/2013
Horário: 14 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação -9º andar - Sala de Reuniões

PAUTA:
1- Organização da eleição do Conselho das Escolas 2013.
2- levantamento dos cargos para o preenchimento
3- Estratégia de mobilização
4- Elaboração do material de divulgação

Campinas, 04 de abril de 2013
MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE
Presidente Do Conselho Das Escolas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PROTOCOLADO: 2013/10/5885

Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
AUTORIZAÇÃO
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e com a competência que me confere, **AUTORIZO** a**ABERTURA** de procedimento licitatório a seguir discriminado:
MODALIDADE: Pregão
OBJETO: Aquisição de **TONNER** para impressoras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 67.434,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Ao Pregoeiro para as demais providências.

Campinas, 05 de abril de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente Da FUMEC

DESPACHO

Processo Dispensa de Licitação nº: 01/2009
Objeto:
Em face da cláusula 5.1 do contrato de locação nº 01/2009 e os cálculos apresentados pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, após parecer da Assessoria Jurídica que indica a ausência de impedimentos legais, com a competência prevista no parágrafo único, artigo 20, do Decreto Municipal 15.291/05,
AUTORIZO:
1. O reajuste do contrato no percentual de 4,92%, válido a partir de 12/02/2013;
2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 1.148,40 devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 1.014,42 e o restante o exercício subsequente.
Publique-se.
Após, à CAF para demais providências.
Campinas, 04 de abril de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente Da FUMEC

DESPACHO

Processo Dispensa de Licitação nº: 01/2009
Objeto:
Em face da cláusula 5.1 do contrato de locação nº 02/2009 e os cálculos apresentados pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, após parecer da Assessoria Jurídica que indica a ausência de impedimentos legais, com a competência prevista no parágrafo único, artigo 20, do Decreto Municipal 15.291/05,
AUTORIZO:
1. O reajuste do contrato no percentual de 4,92%, válido a partir de 12/02/2013;
2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 756,60 devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 668,33 e o restante o exercício subsequente.
Publique-se.
Após, à CAF para demais providências.

Campinas, 04 de abril de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente Da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 06/2013

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária-FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo COMUNICA que: A Comissão de Recursos constituída conforme Comunicado FUMEC 04/2013, publicada em Diário Oficial Municipal de 22/04/2013, devidamente designado pela Coordenadoria do CPEJA, fundamentado no inciso 2 do artigo 17, da Resolução FUMEC nº 01/2013 de 16/01/2013 decide por **INDEFERIR** o Recurso que trata do indeferimento sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) encaminhado pelo servidor Luciano Marcos da silva, matrícula 10324.
Comissão Responsável:
Alessandra Verginelli Turatto - matrícula 10024
Eliana Maria Oliguski - matrícula 10376
Maria Aparecida Silveira de Oliveira - matrícula 1164
Campinas, 08 de abril de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

COMUNICADO

A Ilustríssima Senhora Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o que segue:
Servidora: Marisol Rojas Sanches
Matrícula: 10.299
Protocolo: 2013/10/09650
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Parecer: Indeferido pedido de concessão

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente Da FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2013

Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em exercer atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pela FUMEC/CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", em convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
A Presidente da **FUMEC/CEPROCAMP**, no uso das atribuições de seu cargo, considerando que:
1. Houve divergência de informação, causada por equívoco da Instituição Organizadora entre publicação do Diário Oficial do Município e o site www.caipimes.com.br os quais, respectivamente, apresentam as datas de 08 de abril e 10 de abril como o último dia do período de inscrição para o Processo Seletivo.
2. Não poderá ocorrer frustração de expectativas de possíveis interessados em relação à data final de inscrição.
Resolve, por meio do presente edital, manter a data de **10 de abril de 2013** como data final DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo da CEPROCAMP.
Ratificam-se nas demais informações.

Campinas, 08 de abril de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013

Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em exercer atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pela Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos".
A Presidente da **FUMEC/CEPROCAMP**, no uso das atribuições de seu cargo, considerando que:
1. Houve divergência de informação, causada por equívoco da Instituição Organizadora entre publicação do Diário Oficial do Município e o site www.caipimes.com.br os quais, respectivamente, apresentam as datas de 08 de abril e 10 de abril como o último dia do período de inscrição para o Processo Seletivo.
2. Não poderá ocorrer frustração de expectativas de possíveis interessados em relação à data final de inscrição.
Resolve, por meio do presente edital, manter a data de **10 de abril de 2013** como data final DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo da CEPROCAMP.
Ratificam-se nas demais informações.

Campinas, 08 de abril de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, CONVOCAR seus

Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Ordinária do CMEL a realizar-se em sede, Estação Cultura, cito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas.

Data: **09/04/2013** Hora: **9:00 horas**

Pauta:

Deliberação sobre:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de Ausências;
- 3) Aprovação da Ata de nº: 72;
- 4) Busca por Parcerias/Patrocinio.

Campinas, 04 de abril de 2013

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 10 de abril de 2013, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Pentead0 1331, Centro, com início às 16:00h e término 18:00h.

PAUTA:

- 1 - Leitura e aprovação da ata de 20 de março de 2013;
- 2 - Indicar 02 representantes para comporem o Grupo Técnico Municipal (decreto 17885 de 27/02/2013);
- 3 - Formar comissão para organizar a conferência municipal da pessoa com deficiência;
- 4 - Informes sobre XVI Seminário Regional da Pessoa com Deficiência eleições bi-ênio 2013-2015.

DEVANIR DE LIMA

PRESIDENTE DO CMPD

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolado nº 2008/10/28.795

Int.: Regina Célia Q. Simões

Autorizo a extinção do crédito de Taxa de licença para execução de obras lançado através do Auto nº 000033845, objeto do acordo de parcelamento nº 017930/2002 firmado em 11/04/2002 -para o contribuinte ID nº 885856 Associação Beneficente da Boa Amizade, com base no estabelecido no artigo 156, V e 174 do CTN, e em respeito ao Princípio da Segurança Jurídica, da Legalidade, Economicidade e Razoabilidade, de acordo com análise realizada pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 001/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009).

Publique-se.

Campinas, 05 de abril de 2013

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SMF/GS Nº 006 DE 08 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe Campinas, no mês de abril de 2013, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de abril de 2013 será realizado em 13/04/2013;

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de Campinas - NFSe Campinas, emitidas no período de 1º a 31º de Março de 2013;

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previstos no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados, perfazendo o total de 20 prêmios:

1º Prêmio ao 5º Prêmio: Tablet com WI e 3G marca Samsung;

6º Prêmio ao 10º Prêmio: Console de Videogame PS 03;

11º Prêmio ao 15º Prêmio: Filmadora Digital;

16º Prêmio ao 20º Prêmio: Player de áudio e vídeo IPOD 8 GB Wifi;

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 22/04/2013;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de abril de 2013

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência pre- vista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da **2ª Câmara** os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar **às 8h30min do dia 16/04/2013**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2009/10/30794

Recorrente: ANTONIO CARLOS VIOLARO

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/39522

Tributo/Assunto: ISSQN - Responsabilidade Tributária - Notificação Nº 007416/2009

Relator(a): Leandro Garcia de Lima

02)PROTOCOLO 2010/03/07094

Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/30942

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001809/2010

Relator(a): José Luíz Holtz Júnior

03)PROTOCOLO 2011/03/08066

Recorrente: HOSPITAL GERAL MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/03969

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 002108/2011

Relator(a): Paulo César Adani

04)PROTOCOLO 2011/03/01250

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/33468

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000651/2011

Relator(a): Kátia de Lara Fernandes

05)PROTOCOLO 2011/03/01252

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/45936

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000653/2011

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

06)PROTOCOLO 2011/03/01268

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/23235

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001942/2011

Relator(a): Kátia de Lara Fernandes

07)PROTOCOLO 2011/03/01270

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/23239

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001944/2011

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

08)PROTOCOLO 2011/03/01340

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/47551

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 00707/2011

Relator(a): Paulo César Adani

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

EDGAR VALVERDE

AFTM Matr.45.894-5 - Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº 2012/03/2430

Interessado : Valmir Almeida Santos

Assunto : Revisão IPTU 2012

Código Cartográfico : 3342.54.40.0208.00000

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 21, inciso IV da Lei nº 13.104/2007, declaro presumida a desis- tência da presente impugnação em face do pagamento efetuado nos termos do art. 15 § 2º da lei 13.104/07.

Protocolo nº 12/03/4434

Assunto: Impugnação IPTU 2012

Cartográfico: 3342.62.81.0140.00000

Interessado: Moisés de Moraes

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atenden- do as disposições do art. 66, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN 004/2012, declaro prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2012 para o imóvel acima identificado nos termos do art. 85 da Lei nº 13.104/2007, em face da perda do objeto da impugnação, pois o referido lançamento foi cancelado e reemitido através de decisão proferida nos autos do processo protoco- lizado sob nº 11/11/14918.

Protocolo nº 12/03/2869

Assunto: Revisão de IPTU 2012

Cartográficos: 3322.42.72.0231.00000 (25)

3322.42.72.0232.00000 (25-B); 3322.42.72.0239.00000 (25-A)

3322.42.72.0245.00000 (25-Sub)

Interessado: Brasplan Empr. e Part. Ltda

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atenden- do as disposições do art. 66, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, declaro prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2012 para o imóvel acima identificado nos termos do art. 85 da Lei nº 13.104/2007, em face da perda do objeto da impugnação, pois o referido lançamento foi cancelado e reemitido através de deci- são proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 2010 11 14060.

Campinas, 04 de abril de 2013

ALOÍSIO CARLOS M. AMADEU

Auditor Fiscal Tributário - Coordenador - CSFI / DRI - Matr.63.348-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 13/10/13126

Requerente: Cibele Gonsalez Ito

Interessado: Comunidade Religiosa Santa Rita de Cássia

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base nas disposições do art. 83, III, da Lei 13.104/07, na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, IN-DRI/DRM, de 19 de fevereiro de 2003, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da referida lei, **deixo de conhecer do pedido** de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2009/10/40515 e seus anexos, tendo em vista que a requerente e signatária do pedido não juntou procuração que lhe confira legitimidade para representar a associação religiosa interessada. A procuração deverá, ainda, conter poderes específicos para representação perante a Prefeitura Municipal de Campinas e estar acompanhada de cópia do documento de identidade do(s) signatário(s) para conferência da assinatura e dos atos constitutivos, atualizados, da empresa, nos termos da IN-DRI/DRM, de 19 de fevereiro de 2003.

Campinas, 03 de abril de 2013

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do DRM/SMF Respondendo Cumulativamente Pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Protocolo: 2004/10/10206 anexos 04/10/17872, 04/10/35707, 05/10/16327 e 07/03/1606

Interessado: Comercial Araguaia S/A.

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C. Cart.: 3411.51.39.0001.01001

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 274, publicada no DOM de 31/01/13, contém erro de transcrição relativamente à categoria construtiva da estrutura "Recorte Mezanino Oficinas", em relação aos Exercícios de 2008 a 2012, pois constou NRH5 quando o correto é NRH3.0 conforme proposta da CSCLI-DRI/SMF às fls. 278, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ESTRUTURA/COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE DE DEPRECIACÃO
RECORTE MEZANINO OFICINAS	78,39	NRH5	1977

LEIA-SE:

ESTRUTURA/COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE DE DEPRECIACÃO
RECORTE MEZANINO OFICINAS	78,39	NRH3.0	1977

Os demais dados do despacho permanecem inalterados
Campinas, 03 de abril de 2013
WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor Do DRM/SMF Respondendo Cumulativamente Pelo DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Notificação

Protocolo: 08/11/17709

Código Cartográfico: 3444.42.24.0001.00000

Interessado: MRV - Engenharia e Participações S/A (Condomínio Spazio Con-fiance)

Comunicamos V. Sª para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, a documentação abaixo especificada, para atualização do lançamento do IPTU, providenciando:

I - quadro de áreas, do empreendimento global, com recolhimento de ART, conforme Art. 35 e anexo II do Decreto 16.274/08 que regulamenta o Art. 21 da Lei 11.111.

Obs. O não atendimento da notificação, no prazo determinado, acarretará o lançamento das unidades autônomas conforme a incorporação, a qual soma área construída de quase o dobro da área da planta aprovada.

ELAINE DUARTE DA SILVA
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 2012/10/02922
Interessado: ISO ZANON ENGENHARIA LTDA
Assunto: Restituição de valor
Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR, relativo ao ISSQN das NFSe nºs 288 e 295, em virtude de não ter sido constatado o pagamento em duplicidade.
Campinas, 08 de abril de 2013
JAMIL JANGE NETO
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolado nº: 2010/10/38423.
Interessado: Acer de Paiva de Azevedo
Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guias nº. 005395/2008 e 005396/2008

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolo e na manifestação fiscal, **julgo prejudicada** a análise da impugnação protocolada sob nº 2010/10/38423de 13/10/2010 em nome de **Acer de Paiva de Azevedo**, referente às guias de ISS construção civil nº **005395/2008 e 005396/2008**, pela **perda de objeto**, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, nada mais restando a ser providenciado.

Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocoloado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 2008/10/42853
Interessada: Benedita Andrade Lima
Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 220001842
Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento

apresentado, com base nos elementos do presente protocoloado e na manifestação fiscal, **não conheço** do requerimento protocolado sob nº **2008/10/42853** de 05/09/2008 em nome de **Benedita Andrade Lima**, referente à notificação de ISS construção civil nº. 220001842, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de estar exaurida a esfera administrativa, tendo em vista que a guia nº 220001842 foi impugnada tempestivamente através do protocolo nº **04/10/59900** de 10/11/2004, cuja decisão, publicada no DOM de 06/06/2006 não acolheu as razões da impugnação pela sua improcedência, mantendo o lançamento. Não foi apresentado recurso contra o indeferimento da impugnação, no prazo de 30 dias da intimação, conforme previsto no artigo 66 da Lei 11.109/01, tornando a decisão definitiva, conforme inciso I, do artigo 78 da Lei 11.109/01 e exaurindo-se a esfera administrativa. A alegação de que não foi informada da resposta não pode ser considerada, pois a notificação ao contribuinte feita por publicação no DOM tem validade, nos termos dos artigos 22 e 23, III da Lei 11.109/01 e artigos 21, IV e 22, III da Lei 13.104/07. Com relação ao pedido para redução dos valores cobrados, informamos que não há previsão legal para qualquer redução. Nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias da data da notificação da decisão. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocoloado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 2010/10/23614
Interessado: Cláudio Cesar Crozariol
Assunto: Baixa de cobrança ref. guia nº 007564/2009 em duplicidade

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 a 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, inciso I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocoloado e na manifestação fiscal, **julgo prejudicada** a análise do requerimento protocolado sob nº **2010/10/23614** de 29/06/2010 em nome de **Cláudio Cesar Crozariol**, referente a duplicidade da guia nº. **007564/2009** de ISS construção civil, no conta corrente fiscal, pela **perda de objeto**, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, haja vista que o lançamento da guia nº. **007564/2009** inserido indevidamente no mês de dezembro de 2009 foi cancelado em 13/09/2012 através do protocolo nº 2012/10/23412. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocoloado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 2012/10/46599
Interessado: Edcelcino Inácio de Lima
Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 015.026/2012

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocoloado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação protocolada sob nº 2012/10/46599 de 15/10/2012 em nome de **Edcelcino Inácio de Lima**, referente à notificação de ISS construção civil nº. **015.026/2012**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, verificamos que a guia nº. **015.026/2012** foi feita em duplicidade com a guia guia nº **011.203/2010**, para a mesma área construída de 50,33m² do mesmo imóvel. Na guia nº. **015.026/2012** os dados para o lançamento foram extraídos do protocolo nº 2007/11/14490, que se refere a pedido de desmembramento de lotes, e na guia nº **011.203/2010** os dados foram extraídos do protocolo nº 2007/11/14895, que se refere a aprovação de projeto. Diante disso, **determino, de ofício**, com base no artigo 149, VIII do CTN, o cancelamento da guia nº. **015.026/2012** por estar em duplicidade com a guia nº **011.203/2010** cujo crédito tributário está extinto pelo pagamento. Deixo de recorrer de ofício por não se tratar de hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela Lei 13.636/09. Nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias da data da notificação da decisão. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocoloado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 1955/0/20009
Interessado: Guido Segalho/Luiz Ricardo Monteiro da Cruz
Assunto: Duplicidade de guia de ISS construção civil - nº. 9458/2009 e 011005/2010
Com base no Inciso VIII do Artigo 149 do CTN, Lei 5.172/66 e também com base nos elementos do protocolo e na manifestação fiscal, **ANULO**, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, guia nº. **011005/2010**, publicado no DOM de **29/10/2010**, tendo em vista que foi lançado em duplicidade com a guia nº **009458/2009** (que já está com a situação de pago-compensado), para os mesmos serviços de demolição, para a mesma área e para o mesmo imóvel, feitos com base no mesmo Alvará de Demolição nº 1793/2006. A guia nº **009458/2009** foi feita com base no protocolo nº 06/10/43511 de 27/09/2006 e a guia nº**011005/2010** foi feita com base no protocolo nº 1955/0/20009. Considerando que a guia nº **011005/2010** foi objeto de renegociação/

parcelamento nº 327783/201, junto com a guia nº 011006/2010, determino, de ofício, que eventual crédito que tenha sido recolhido seja aproveitado com base no artigo 55 da Lei 13.104/07.

Protocolo no 2012/10/28042

Interessado: Renato Alexandre Silva-ME

Inscrição Municipal: 53.354-8

Assunto: Impugnação do AIIMeNo 001455e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIMe No 001455e/2009, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, considerando que a Inscrição Municipal no 53.354-8 foi encerrada com data anterior às DMS consideradas como não entregues no referido auto de infração.

Protocolo no 2012/10/33366

Interessado: Flávia Helena Murarolli - ME

Inscrição Municipal: 161.871-7

Assunto: Impugnação do AIIME No 003996e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIME No 003996e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e pelo fato de o interessado estar estabelecido no Município de Campinas, com inscrição mobiliária ativa nos meses de competência a que se referem as DMS apontadas no referido auto de infração como não entregues.

Protocolo no 2012/10/29475

Interessado: Condomínio Residencial Village Campania

Inscrição Municipal: 157.330-6

Assunto: Impugnação do AIIME No 002042e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIME No 002042e/2009 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável e pelo fato de o interessado ter iniciado suas atividades no Município de Campinas na data de 01/02/2008.

Protocolo no 2012/10/27394

Interessado: Paulo Jorge Leal de Brito ME

Inscrição Municipal: 164.292-8

Assunto: Impugnação dos AIIME Nos 002697e/2010 e Nos 004393e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que já houve decisão para o protocolo 2011/10/001236, com a anulação de ofício dos lançamentos referentes aos AIIME Nos 002697e/2010 e 004393e/2010.

Protocolono2012/10/26786

Interessado: CAF Centro de Atendimento em Fisioterapia de Campinas Ltda

Inscrição Municipal:163.891-2

Assunto: ImpugnaçãodoAIIMNo005314e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **considerodefinitivaadecisão** já publicada no DOM em 20/04/2011 para o assunto tratado neste requerimento, por meio do Protocolo no 2011/10/07936, com base no artigo 93, II da Lei Municipal nº 13.104/07, não cabendo novo recurso para o mesmo assunto, nos termos do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolono2012/10/30903

Interessado: Horeb Projetos Mecânicos Ltda

Inscrição Municipal:66.817-6

Assunto:ImpugnaçãodoAIIMNo000114e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixodeconheceropresentepedido**, nos termos do artigo 83, I e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente e por falta de qualificação do interessado, mantendo-se integralmente o AIIM No 000114e/2009 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável e pelo fato de não estar relacionado a falta de pagamento do ISSQN e, sim, a penalidade pelo descumprimento de obrigação tributária acessória, relativa à não entrega de DMS para as competências de junho a setembro de 2008.

Protocolo no 2012/10/27814

Interessado: Gustavo Zaninete da Rocha - ME

Inscrição Municipal: 166.032-2

Assunto: Impugnação do AIIM No 003017e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIM No 003017e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e pelo fato de as DMS de março a julho de 2009 terem sido entregues pelo interessado em data posterior à da notificação do auto de infração em questão.

Protocolado: 11/10/21413

Interessado: IBCT - Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia

Inscrição Municipal: 101.360-2

Assunto: Cancelamento de multa por descumprimento de obrigação acessória

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixodeconhecer** o presente pedido, nos termos do artigo 83, III da Lei Municipal nº 13.104/07, pela falta de qualificação do interessado, ressaltando, também, a impossibilidade de aplicação do artigo 59 da Lei Municipal no 12.392/05 no presente momento, pela inexistência na legislação tributária municipal de normas regulamentadoras relativas ao mesmo.

Protocolado nº: 2010/10/07967

Interessada: Célia Maria da Silva

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 008397/2009

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolo e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação protocolada sob nº **2010/10/07967** de 05/03/2010 em nome de **Célia Maria da Silva**, referente a notificação de ISS construção civil nº. **008397/2009**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Porém, com base no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66 (CTN), **determino, de ofício, o cancelamento** da guia de ISS construção civil nº. **008397/2009** pois houve duplicidade de lançamento para os serviços de construção da mesma área do mesmo imóvel com a guia nº **002245/2006**, cujo crédito tributário foi objeto de renegociação/parcelamento nº 170338/2006. Nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, não cabe recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias da data da notificação da decisão. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocoloado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 08 de abril de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matric. 91.663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2012/10/26427

Interessado: Lince Gráfica e Editora Ltda EPP

IM nº: 16.058-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nº 193 a 196, 198 a 234, 236, 237, 239 a 252, 254 a 285, 287 a 291, 293 a 325, 327 a 329, 331 a 334, 336, 337, 339 a 344, 346 a 363, 365 a 376, 378 a 382, 384 a 391, 393 a 396, 398, 400 a 402, 404, 405, 407, 408, 410, 411, 413, 415, 416, 418, 419, 421 a 428, 430 a 436, emitidas nos meses de outubro de 2010 a março de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,65%, sendo correta a alíquota de 5,00%, das NFSe nº 740 a 754, 756, 759, 762 a 765, 767 a 776, 778 a 789, emitidas no mês de outubro de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 4,65%, das NFSe nº 892, 894 a 904, 906, 907, 910, 912 a 924, 926, 928 a 933, 935 a 941, 943 a 945, 947 a 952, 954, 955, 957 a 974, 976 a 981, 983, 984, 986, 988 a 997, 1001, 1003, 1004, 1006 a 1012, 1015 a 1021, 1024 a 1027, 1031, 1032, 1034 a 1040, 1042, 1046 a 1063, 1066, 1067, 1069, emitidas nos meses de janeiro a maio de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 4,26%, das NFSe nº 1091 a 1093, 1098 a 1106, 1112 a 1130, emitidas no mês de junho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,26%, sendo correta a alíquota de 4,31%, das NFSe nº 1134 a 1136, 1140, 1141, 1144 a 1152, 1155 a 1157, 1159 a 1164, 1166 a 1185, emitidas no mês de julho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 4,26%, das NFSe nº 1336 a 1349, 1351 a 1355, 1357 a 1369, 1371, 1374 a 1379, 1381, 1382, 1384 a 1393, 1395 a 1400, emitidas no mês de outubro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 4,00%, das NFSe nº 1401 a 1403, 1405 a 1407, emitidas no mês de novembro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 5,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 08 de abril de 2013

JAMIL JANGE NETO

RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
CONVOCAÇÃO

De Pedro Goldenstein - Protocolo n.º 2004/11/00243;" Compareça o interessado".
Campinas, 08 de abril de 2013
ENG.ª **TELMA AP. VICENTINI**
COORDENADORA CSP/DPOV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/04/2013

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e con-
vidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos seg-
mentos deste Conselho, para a **280ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira
dia 10 de abril de 2013,às 18h30,no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municip-
pal, Campinas/SP.**

Pauta:

- 1.Aprovação das Atas: 278ª e 279ª Reuniões Ordinárias e 72ª Reunião Extraordinária;
- 2.Análise e discussão sobre o PLC 01/13 que "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESPECI-
FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , com a presença da Secretária de Urbanismo
Sra. Silvia Faria;
3. Análise sobre os **PLC nº 02/13**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALA-
ÇÃO DE "TELHADO VERDE" NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS 3 **PLC nº 03/13** DÁ DESTINAÇÃO A IMÓVEL SOB GUARDA
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
5. Informações sobre a 5ª Conferência da Cidade de Campinas;
6. Votação para 1º Secretário do CMDU;
7. Palavra aberta.

Campinas, 04 de abril de 2013
ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
PRESIDENTE DO CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00
às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo
de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento

Pela Coordenadoria Setorial de Administração

Prot. 13/10/12046 - Cesar Donizete de Paula

Departamento de Informação Documentação e Cadastro

Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC-DIDC

Pelo Setor de Certidão

Prot. 13/10/11152 - Andrea Fernandes

Prot. 13/10/13378 - Ricardo Maiorino

Prot. 13/10/11918 - Paula Regina Massari

Prot. 13/10/11946 - Maira Costa Endo

Prot. 13/10/12911 - Regiane Duarte Pedroso

Prot. 13/10/12711 - Vale Verde Empreendimentos e Participações Ltda

Prot. 13/10/12720 - Vera Lourdes Vieira Pardo Melo

Prot. 13/10/12712 - Vale Verde Empreendimentos e Participações Ltda

Prot. 13/10/11443 - Paschoal Favarin

Prot. 13/10/12714 - Flavio Jose Pereira

Prot. 13/10/12710 - Vale Verde Empreendimentos e Participações Ltda

Prot. 13/10/12709 - Vera Lourdes Vieira Pardo Meo

Prot. 12/10/58208 - Jose Mauro Coelho

Prot. 13/10/12771 - Joao Vicente Guglielminetti

Prot. 13/10/13203 - Jose Otavio Rosolen

Prot. 13/10/04039 - Cristiane Ferreira de Oliveira

Prot. 13/10/14103 -Alaor Sergio Catao

Prot. 13/10/14097 - Vera Lucia Pereira de Azevedo Silva

Prot. 13/10/05253 - Edimo Francisco de Assis (anexo ao 65/23377)

Prot. 13/17/00792 - Luis Wagner Vasconcelos

Prot.12/11/13766 - Marchbase Blocos de Concreto Ltda

Prot. 13/17/00786 - Construtora Vaicon Ltda

Prot.13/17/00757 - Raimundo Pinto dos Santos]

Coordenadoria Setorial de Banco de Dados - CSBD

Pelo Setor de Conversão de Dados

Prot 12/11/13040 - Borghi Agricola e Comercio S/A

Prot. 12/11/14823 - Vanderlei Aparecido de Oliveira Urbano

Prot. 13/11/03069 - Pedro Jose Rosa

Prot. 10/11/16888 - Lilian Kindlmann

Prot. 12/11/06512 - Ademir Mechi Soares

Prot. 12/11/12820 - Famport Empreendimento e Participações Ltda

Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico - CSAT

Pelo Setor de Manutenção da Base Cartografica

Prot. 12/11/14886 - MRV Engenharia

Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico

Pelo Setor de Cartografia

Prot. 12/11/08505 - Carlos Armando Milani (anexo 10/11/11297)

Prot. 12/17/03048 - Engenasa Engenharia e Comercio Ltda

Prot. 12/17/00944 - Saber Coc Acad Brasileira de Ensino Renovado

Prot. 114/10/46174 - Ginet Empreendimenmto Imobiliarios

Prot. 13/17/00221 - Rosa Grande Pedras e Agropecuarias

Prot. 13/17/00142 - Eduardo Cassoli Macedo

Prot. 12/10/11618 - Teresa de Jesus Colombo Guiglielmin

Prot. 13/10/13461 - Alvaro Teixeira

Prot. 12/17/01080 - Rodrigo da Silva Cazela

Prot. 11/17/02458 - Antonio Carlos Gijon Garcia

Prot. 13/10/02514 - Jofege Pavimentação e Construções Ltda

Prot. 12/17/02772 - Willians Calarga

Prot. 12/17/01890 - Pavimentadora e Construtora Paraíso

Prot. 12/17/03402 - Danilo Sieg

Prot. 12/17/02181 - Waldir Custodio de Lima

Prot. 13/10/00364 - Leandro Cesar Ventura

Prot. 12/17/00891 - Tiago di Monaco

Prot. 12/17/01722 - Caula Regina Galazzo

Prot. 12/10/20726 - Fernanda Cavallari

Prot. 13/17/00135 - Rogerio Antonio Pedroso

Prot. 09/10/44438 - Valdir Costa Barbosa

Prot. 12/17/00018 - Ricardo Assenço

Prot. 11/17/02555 - Andre Luiz Paulo

Prot. 11/17/02457 - Antonio Carlos Gijon Garcia

Prot. 12/17/02559 - Eder Coelho dos Santos

Prot. 12/17/01560 - Patricia Dias

Prot. 12/17/02524 - Wilson Tsuyoshi hoashi

Prot. 12/17/02524 - Wilson Brandão Teles

Prot. 12/10/02107 - Joao Henrique Quintana Gomes

Prot. 12/17/01051 - Debora Correa

Prot. 12/17/02012 - Marcelo Roberto Ribeiro de Oliveira

Prot. 12/11/01909 - Roveri e Roveri Lajes

Prot. 12/17/02592 - Hideshi Fukasawa Chacara

Prot. 12/17/01630 - Raphael Montefort Diederichsen

Prot.12/17/02209 - Lucas Brunelli Ramos

Prot. 12/17/02339 - Valeria Lucia Real Paglioni Garcias

Prot. 11/10/56518 - MRV Engenharia e Participações

Prot. 11/10/23634 - Atlantida Administração e Localização

Prot. 11/17/02474 - Claudia Regina Gonçalves da Silva

Prot. 12/17/00451 - Juliana Cristina Santana Bitar

Prot. 12/17/00091 - Paulo Ferraz de Toledo

Prot. 12/10/00309 - Ricardo Assenco

Prot. 12/17/00669 - Veloso Ambiental Comercio e Serviços

Prot. 12/17/02863 - Raphael Pinheiros de Magalhães

Prot. 11/10/49990 - Keila Cristina Serapilha

Prot. 12/17/03421 - Leandra Eloy da Rocha

Prot. 12/17/02315 - Mauricio Monte

Prot. 13/17/00213 - Clenice Sepulveda de Melo

Prot. 12/17/03219 - Rodolpho Bochicchio do Amaral Schmidt

Prot. 12/17/03202 - Thomaz Ribeiro Braga

Prot. 11/17/02747 - Instituto Cecilio Nogueira

Prot. 11/17/02588 - Otavio Marcondes Scaronello Cassano

Prot. 12/10/57268 - Construtora Lix da Cunha

Prot. 12/17/03391 - Alvimar Vigira Franca

Prot. 13/17/00149 - Gandini Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Prot. 12/17/01694 - Rui de Souza Scaioni

Prot.12/10/03774 - Sergio Luciano Moraes Fonseca

Prot. 12/10/00592 - Espolio de Anesia Maria do Amaral

Prot. 12/17/03065 - Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda

Engº Jefferson Rocco

Diretor do D.I.D.C - em exercicio

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9h00
às 12:00 e das 14.00 as 16;30, para ciência das informações contidas nos referidos
protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento

Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prot. 06/10/44796 - Soc. Campineira de Ed. e Instrução PUCC (anexo ao 06/10/25014)

Prot. 12/10/12387 - Goldfarb 29 Empreendimento Imobiliario SPE LTDA

Prot. 12/10/36930 - Carlos Alberto Pereira Santos

Prot. 13/10/12046- Cesar Donizete de Paula

ARQTª MARIA CELIA SILVA CAIDO

Diretora Do Deplan

Campinas, 08 de abril de 2013

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª DIRETORA DO
DEPLAN - SEPLAN

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - DEPLAN

Expediente despachados pelo Sra. Diretora.

Prot. 13/10/2382 - Em atendimento ao pedido de informação formulado pela Sra
Marli Abrahão em audiência realizada no salão salão Vermelho, dia 05/11/2012 sobre
utilização de linlhas férreas desativadas para transporte municipal e interurbano, en-
caminhamos a solicitação à EMDEC, que esclareceu: Estão sendo realizados estudos
para implantação do BRT (BUS RAPID TRANSIT) utilizando leito do VLT entre
o Terminal Multimodal Ramos de Azevedo e a Avenida das Amoreiras. Esta tam-
bém previsto o prolongamento do trem turístico desde a Estação Anhumas até a Praça
Arautos da Paz (2Km), há ainda o projeto do eixo Guanabara/Anhumas, utilizando o
leito férreo desativado da Cia Mogiana de estrada de Ferro.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria EMDEC.

MARIA CÉLIA CAIADO

Diretora de Planejamento e Desenv. Urbano - Seplan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO MÉDICOS - EDITAL 004/2013
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura de Campinas, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos devidamente inscritos no Processo Seletivo para contratação emergencial de Médicos, nos termos no Edital 004/2013, que rege o certame.

A listagem a seguir encontra-se separada por especialidade e discriminada na seguinte ordem: nome e documento do candidato, pontuação obtida por tempo de formação, pontuação obtida por formação complementar, pontuação total e os critérios de desempate, conforme previsto no Capítulo VII do edital que rege o certame (tempo de formação, quantidade de filhos e data de nascimento).

A publicação da Classificação Final está **prevista** para o dia 15/04/2013, através do Diário Oficial do Município.

CLÍNICA GERAL								
NOME	RG	PONTOS TEMPO FORMAÇÃO	PONTOS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL PON- TOS	CRITÉRIOS DESEMPATE			CLASSIF. PRELIM.
					TEMPO FOR- MAÇÃO	Nº FILHOS	MAIOR IDADE	
ROSE MARY DE OLIVEIRA CAMPOS	398240759	31	6	37	31	2	07/09/1951	1
TANIA APARECIDA MARTINS DA COSTA	66539146	31	2	33	31	0	05/09/1954	2
RONALD DE ANDRADE SOUZA	7926364	30	2	32	30	0	18/04/1957	3
NIVALDO NOGUEIRA	1620066	28	2	30	28	0	30/04/1960	4
CANDIDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PASSOS	10714259	27	2	29	27	0	14/11/1958	5
LUIS FERNANDO MITSUO MAEDA	11646471	27	0	27	27	0	23/07/1961	6
FAUSTINO PERON	111114251	25	2	27	25	1	12/06/1956	7
PRISCILA ELAINE FIOR FRANCHINI	157790332	24	0	24	24	2	22/06/1965	8
WASHINGTON MANOEL MARQUES	8879863	23	0	23	23	3	05/09/1964	9
MARIA REGINA DE PAIVA ARRUDA	16125795	23	0	23	23	2	14/12/1963	10
DULCELENA LEDO DE OLIVEIRA	557843492	17	6	23	17	2	19/07/1971	11
ANTONIO DE JESUS PAIXÃO LEMOS GO- MES DE SOUZA	526772931	22	0	22	22	1	21/08/1963	12
GILBERTO RODRIGUES JR	556507502	20	2	22	20	3	06/07/1969	13
DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	12875809	21	0	21	21	0	18/11/1964	14
MARCELO AUGUSTO SARTORI	198923442	16	4	20	16	2	23/10/1970	15
GUÍMEL ELAISE VANI	MG 4297048	17	2	19	17	1	16/03/1968	16
EDUARDO ALENCAR THOMAZIELLO	188900741	15	4	19	15	3	13/10/1970	17
EDUARDO BRIDA COSTA	251276697	11	8	19	11	1	04/06/1975	18
LUCIANA MARCOLINO FORTI	16819062	16	2	18	16	2	28/07/1970	19
MARIA MARGARETE BELUCCI	13328300	15	2	17	15	0	22/07/1961	20
MARIA VALÉRIA SIQUEIRA TRIANO	22297297X	14	2	16	14	0	17/08/1974	21
TESSA FERNANDA DE MATTOS MAMEDE LEVORATO	276504896	10	2	12	10	1	29/01/1978	22
RICARDO CURIACOS CUSTÓDIO	291752056	9	2	11	9	0	21/03/1978	23
RAFAELLA DINI MIYAOKA	288438280	8	2	10	8	0	04/12/1979	24
RAFAEL DINARDI MACHADO	439719598	7	2	9	7	3	30/10/1982	25
RODRIGO COURA SILVA	280888065	7	2	9	7	1	05/03/1977	26
LORENA GISELE FERREIRA GOMES	509611138	7	2	9	7	1	18/07/1983	27
BRENDA ARTUZI RENO	35054508X	5	4	9	5	0	23/04/1983	28
ELDER DE PAULA FERNANDO	252799835	6	2	8	6	0	21/09/1973	29
EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	1045311	5	2	7	5	0	31/08/1981	30
LUIZ CLAUDIUS PEREIRA COSTA	295290699	6	0	6	6	0	13/04/1981	31
ANDREA MELKI ARECO	290252106	4	2	6	4	0	17/11/1980	32
KAIO TOLEDO CARDOSO	11577536	4	2	6	4	0	27/07/1983	33
PRISCILLA MUNOZ ANDRADE RUSCAL- LEDA	24484690X	5	0	5	5	0	08/01/1980	34
PETERSON CARDOSO GONTIJO	1883851	4	0	4	4	0	16/04/1981	35
ALINE CHRISTINE GARRIDO	357397976	2	2	4	2	0	06/03/1983	36
AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO	11566964	3	0	3	3	1	15/03/1982	37
BRUNO DIÓRGENIS BOMFIM CARNEIRO	547636337	3	0	3	3	0	12/06/1983	38
VÍVIAN BESPO DE SOUZA	441128348	3	0	3	3	0	14/11/1983	39
PAULO HINNIGER NETO	325790589	3	0	3	3	0	18/01/1984	40
DANIELLE MELONI	442581865	3	0	3	3	0	01/08/1984	41
ERICK BARBOSA RESZKA	375553307	3	0	3	3	0	26/02/1985	42
NILESH JORIEL MONIZ	281191694	1	2	3	1	0	24/10/1977	43

JOSÉ JÁCOMO REBOUÇAS PIRES	735513	2	0	2	2	1	12/08/1984	44
ERICADELBEN@YAHOO.COM.BR	342870956	2	0	2	2	0	26/12/1979	45
JULIANO PACHECO VILLANI	434868310	2	0	2	2	0	21/12/1984	46
LUIS EDUARDO ATAIDE REQUEL	323754806	2	0	2	2	0	14/03/1985	47
MAIRA GUIMARÃES GASPAROTTO	444325359	1	0	1	1	0	29/01/1985	48
MATEUS PRADO GALUPPO MARTINS	266338331	1	0	1	1	0	03/04/1986	49
LUIZ GUSTAVO DE ABREU MATTOS	860697568	1	0	1	1	0	14/07/1986	50
JANAINE ALINE CAMARGO DE OLIVEIRA	426944860	1	0	1	1	0	19/08/1987	51
PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	17671173	0	0	0	0	0	15/12/1968	52
SERGIO CARDOSO	218221551	0	0	0	0	0	02/12/1974	53
ÁLVARO MAURÍCIO QUEIROZ	572480325	0	0	0	0	0	16/04/1979	54
BRUNO MEDEIROS GUARDIA	442588471	0	0	0	0	0	18/03/1983	55
PRISCILA ARAPIRACA CAMARGO	917481194	0	0	0	0	0	28/08/1984	56
CARLA CRISTIANE GOMES PENETRA	282839550	0	0	0	0	0	14/07/1985	57
RODRIGO ROGER VITORINO	346899217	0	0	0	0	0	30/09/1985	58
FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM	439124402	0	0	0	0	0	21/04/1987	59
WILLIAM PRADO	344457175	0	0	0	0	0	02/05/1987	60
EDUARDO PONTE DE GOUVEIA VIEIRA	435202972	0	0	0	0	0	18/09/1987	61
AMARILHO SOARES JÚNIOR	401818962	0	0	0	0	0	29/12/1987	62
CARLA CAROLINE SZYHTA	98475095	0	0	0	0	0	22/08/1988	63
PEDIATRIA								
NOME	RG	PONTOS TEMPO FORMAÇÃO	PONTOS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL PON- TOS	CRITÉRIOS DESEMPATE			CLASSIF. PRELIM.
					TEMPO FOR- MAÇÃO	Nº FILHOS	MAIOR IDADE	
FRANCISCO CASTOR DE LIMA	11405428	36	2	38	36	0	26/04/1952	1
MARIA LUISA INÊS PIVA PAGLIUSI	87712970	30	2	32	30	0	21/01/1957	2
ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA	11978440	28	0	28	28	0	08/09/1956	3
VERA LUCIA CORVELLO FRAGA MOREIRA	9800654	28	0	28	28	0	24/03/1961	4
CESAR AUGUSTO VAZ DE LIMA	6881726	26	0	26	26	1	15/06/1959	5
JANE MARIA FIGUEIROA REZENDE	644161	20	0	20	20	1	30/10/1962	6
ANA LOURDES DE LIMA ARAUJO FER- NANDES	283656268	9	2	11	9	0	09/06/1978	7
KARINA JUNQUEIRA DIAS	349344930	3	2	5	3	0	15/07/1984	8
NAOMI ANDREIA TAKESAKI	331639658	4	0	4	4	0	15/05/1982	9
KAMILA SILVA CAMPOS	3803708	4	0	4	4	0	04/01/1984	10
LARISSA CURY DO AMARAL QUIRINO	339654570	3	0	3	3	0	27/03/1984	11
JULIANA VIANNA DE ALMEIDA CARDOSO	10969677	3	0	3	3	0	02/04/1984	12
FERNANDA LIMA DE ASSIS	MG11864196	3	0	3	3	0	09/09/1985	13
LAURA MUNIZ DE CARVALHO	440977940	2	0	2	2	0	22/10/1985	14
VIVIAN KEESE RIBEIRO DOS SANTOS	437481748	1	0	1	1	0	29/07/1986	15
PSIQUIATRIA								
NOME	RG	PONTOS TEMPO FORMAÇÃO	PONTOS FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	TOTAL PON- TOS	CRITÉRIOS DESEMPATE			CLASSIF. PRELIM.
					TEMPO FOR- MAÇÃO	Nº FILHOS	MAIOR IDADE	
JOÃO LEONARDO RIBEIRO DE MORAES	117201	40	2	42	40	0	10/01/1948	1
LELIA LAGE TOTO	38130208	33	0	33	33	0	13/04/1955	2
PATRICIA APARECIDA NEGRÃO	246274839	9	0	9	9	2	04/07/1975	3
RAFAEL NATEL FREIRE	73137071	8	0	8	8	0	09/07/1980	4
DANIELLE LILIAN RIBEIRO DA SILVA ARGOLO	1993540	4	0	4	4	0	06/08/1982	5
FLAVIO VIEIRA MACHADO	11953608	3	0	3	3	0	21/09/1982	6
ANDRESSA LOPES OJEA GARCIA	42935633X	2	0	2	2	0	08/08/1984	7
NATALIA GRANDI LAGAZZI	334791807	2	0	2	2	0	31/10/1984	8

Campinas, 05 de abril de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **11/04/2013 (quinta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
142	VANDALICE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	00000248394630
143	JEFFERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	00000485782236
144	FABIANA DANIEL	00000295863791
145	PETERSON MILEO MAIA DOS SANTOS	0000047369783
146	RODRIGO DE SIQUEIRA	00000477091234
147	JORGE PAES ACIOLI	00000080645422
148	SANDRA MARA CRESPIM LUCIANO	00000196284971
149	ANDREA CRISTINA RONCAGLIA DUARTE	00000216582398
150	VANI SANDRA SANTOS FERNANDES	00000336878989
151	JONATHAN SANTOS SOUZA	00000386305298
152	LUEINE DELAFIORI	00000473593737
153	REGINA SANTI	00000321900546
154	THAYNA CYBELE CAMPOS UJIMORI	0000035965678
155	VERA LUCIA PEREIRA	00000371219164
156	LEILA ADRIANA MORETO	00000300993304
157	CARLA PRISCILA OLIVEIRA DOS REIS	00000461640946
158	JULIANA ALINE DAS NEVES	00000485525513

Campinas, 08 de abril de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o servidor relacionado abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

11/04/2013 às 08h30 - LAUDETE SILVA SANTOS

Campinas, 08 de abril de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 79574/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/15150, pela presente, **RESOLVE**

Revogar o item da portaria nº 78029/2013, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA:
DAS ENTIDADES DO 1º GRUPO:
Administração Regional 14 (AR-14):
Titular: Marcia Calamari - matrícula nº 125.122-8
1º Suplente: Alexandre Gonçalves - matrícula nº 88062-0
Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor da APA de Campinas - CONGEAPA
DAS ENTIDADES DO 1º GRUPO:
Administração Regional 14 (AR-14):
Titular: Nelson Ribeiro Machado, matrícula nº 92607-8
1º Suplente: Paulo Henrique da Silveira Camargo, matrícula nº 125218-6

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO ABRIL

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Abril /2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Liderança em Tempos de Mudanças

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 3h

Data: 30 de abril

Horário: 8h30 às 11h30.

Conteúdo: Liderança na atualidade / A arte de ouvir / Liderarxgerenciar mudanças / Por que haverá líderes? / Liderança central e periférica / Líder emergente-paradigma da complexidade (conjunto) / Líder na complexidade / Liderança clássica x líder na complexidade / Paradoxo do líder / Exemplo de liderança atual / Foco da liderança: líder de si próprio.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 6h

Data: 18 e 25 de abril

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

03. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Instrutores: Eder Claudio Foga e Igor Nogueira de Camargo

Carga Horária: 3h

Data: 22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Lei Federal Nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal Nº 17.630/2012. Abordagem dos pontos polêmicos da Lei.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

04. LIBRAS

Instrutor: Domingos da Silva

Carga Horária: 40 h

Data: 15,17,22,24,29 de abril, 06,08,13,15,20,27, 29 de maio e 03 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Introdução e apresentação da Língua de Sinais / Introdução história da Libras / Abordagens filosóficas da surdez / Atividades Práticas em Língua de Sinais.

05. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 26 de abril

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores . Identificação do contador . Conhecimento do público e faixa etária . Objetos de uso na contação Utilização da voz . Tipos de apresentação de história.

06. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 19 e 26 de abril

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

07. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 24, ,29 de abril, 06,08,13,15,20, 22,27 e 29 de maio

Horário:13h30 às 16h30

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação

08. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 6h

Data: 22 e 29 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: O que é o brincar, o que é brincadeira, o que representa o brinquedo, fases do desenvolvimento: de 00 a 12 meses e de 01 a 06 anos, Brinquedos e Brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

09. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 4h

Data: 23 e 30 de abril

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

10. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 24 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo com o objetivo de experimentar

11. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 17, 22, 24 e 29 de abril

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

12. COACHING DE VIDA: APRENDENDO TÉCNICAS DE AUTOCONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Carga Horária: 12 h

Data: 17, 24 de abril, 08, 15 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: O que é Coaching de Vida (Life Coaching)/ O que é Inteligência Emocional / Crenças Limitantes/ Mudança de Paradigma de Vida/ Motivação/ Adquirindo novos hábitos mais eficientes / Estabelecendo metas de vida / Pondo em prática um plano de ação.

13. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " A PROCURA DA FELICIDADE"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Perseverança / Determinação / Integridade / Superação / Resiliência / Iniciativa / Valores / Força de Vontade

14. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 29 de abril

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Deficiência auditiva e visual / Deficiência intelectual / Deficiência múltipla sensorial / Deficiência surdo cegueira / Adaptação de materiais para inclusão.

15. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30
Data: 24 de abril
Horário: 9h30 às 12h
Conteúdo: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

16. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO
Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad
Carga Horária: 6h
Data: 29 de abril e 06 de maio
Horário: 13h30 às 16h30
Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho (Alongamento , Fortalecimento muscular e educação postural) / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

17. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS - Dança Circular

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad
Carga Horária: 20h
Data: 17, 24 de abril, 08, 15, 22, 29 de maio, 05 e 12 de junho
Horário: 9h às 11h30
Temas: Vivência nas danças circulares dos vários povos, trabalhando como prevenção ao estresse.

VII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos, vivências motivacionais e de prevenção ao estresse, ações breves para promover reflexões a respeito do desenvolvimento de equipes, relações interpessoais, entre outros, para turmas exclusivas, no local de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenadorias.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania , Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Eco-brinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, TDC, FC, RPAI. Procurem-nos para maiores informações.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

**Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br
Para assuntos referentes ao EAD:3236-6982**

Campinas, 05 de abril de 2013
MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **12/04/2013 (sexta-feira), às 9h00, no 7º andar (Recepção), do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vaga.
A candidata deverá comparecer à reunião munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLA	NOME	RG
67	TATIANE DIAS DOMINGUES	274330349

Campinas, 08 de abril de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO - EDITAL 004/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/04/13 (sexta-feira), às 09h00, ao 7º andar (Recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
As candidatas deverão comparecer à reunião munidas de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLA	NOME	RG
208	MARIA DENISE STACH GARCIA	459611306
209	CARMEN APARECIDA ALUISI	59597689

Campinas, 08 de abril de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 79545/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 13/10/9439, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/04/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora EDNA NAVACOSKI PINHEIRO, matrícula nº 37670-1, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 79546/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/9441, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/04/2013, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora MARCIA RIBEIRO SCOLFARO, matrícula nº 98976-2, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO SAÚDE NOROESTE
Vigilância em Saúde Noreste

Protocolo:13/30/00139
Interessado:DROGARIA COELHO E CUBINES LTDA-ME
Assunto:Licença de Funcionamento - Renovação e Assunção de Responsabilidade Técnica de Bruno de Ungaro Mendonça, CRF/SP 49842
Deferidos

Campinas, 08 de abril de 2013

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

INFORMATIVO DA CORREGEDORIA DA GMC
O Sr. **Roberto Rodrigues de Souza Junior**, Corregedor da Guarda Municipal de Campinas da Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, torna-se público o efetivo lotado na Corregedoria da GMC:
Roberto Rodrigues de Souza Jr. - matrícula 123.533-8 - Corregedor da GMC;
Carlos Roberto Longuini- matrícula 125.058-2 - Coord. Prev. e Correição Inf. Funcionais e Disciplinares;
Mary Adriana Rossane - matrícula 122.000-4 - Coord. do Cartório Central da CGMC;
Carla Campolina Bessa - matrícula 125.352-2 - Assessora Departamental da CGMC;
Guardas Municipais:
Adilson César da Silva - matrícula 29.466-7
Adriana Fais Simões - matrícula 34.326-9
Antonio Marcelo Fermino Junqueira - matrícula 34.388-9
César Augusto Leite de Oliveira Filho - matrícula 110.234-6
Claudemir Valentin Correa - matrícula 29.342-3
Juarez Ivan Tognetta Jr. - matrícula 111.986-9
Juliano Port - matrícula 29.377-6
Luiz Carlos Oliveira dos Santos - matrícula 34.582-2
Márcio Davi Gomes - matrícula 34.584-9

Campinas, 03 de abril de 2013
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 064/13 SMCASP
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55, **Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2012/215/000479**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 30 a 32 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 33 dos autos, decide com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pelo **arquivamento** do feito.

Campinas, 01 de abril de 2013
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPRO-MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDUARDO ANTONIO VEDOVATO"	3443.53.45.0348.00000	14433	"PARQUE JAMBEIRO 2ª PARTE"	28	2013/156/687
"JOSE IVAN DE ALMEIDA"	5213.54.36.0115.00000	14453	"JARDIM SAO DOMINGOS"	31	2013/156/777
"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA"	3162.24.47.0223.00000	14109	"JARDIM MIRIS-SOL"	23	2013/156/72

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESNÍVEL DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a regularização do desnível do passeio no prazo de 10 (dez) dias , a contar desta publicação. O Não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"MARCELO JOSE DE SOU- ZA GOMIDE"	3421.63.22.0130.01001	13999	"JARDIM CAR- LOS GOMES"	14	2013/156/775
"SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS"	3434.11.33.0124.01001	14241	"JARDIM AERO CONTI- NENTAL"	3	2013/156/875

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Com-plementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"JOAO CE- SAR BIGGI"	3334.32.70.0543.00000	14386	"PARQUE VALENCA"	13	2013/156/750

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCÁLIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"VIRGINIA VIRGINELLI"	3423.53.21.0069.01001	14089	"VILLA MEI- RELLES"	16	2013/156/37

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previs- tas no citado diploma legal.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"EDUARDO ANTONIO VEDOVATO"	3443.53.45.0348.00000	14432	"PARQUE JAMBEIRO 2ª PARTE"	28	2013/156/687
"JOSE IVAN DE ALMEIDA"	5213.54.36.0115.00000	14452	"JARDIM SAO DOMINGOS"	31	2013/156/777
"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA"	3162.24.47.0223.00000	14107	"JARDIM MIRISSOL"	23	2013/156/72
"VIRGINIA VIRGINELLI"	3423.53.21.0069.01001	14088	"VILLA MEI- RELLES"	16	2013/156/37

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimen- tação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"EDUARDO ANTONIO VEDOVATO"	3443.53.45.0348.00000	14434	"PARQUE JAMBEIRO 2ª PARTE"	28	2013/156/687

"GLEYDS MARLEY BLATTNER"	3232.54.27.0213.00000	14369	"CIDADE UNIVERSITA- RIA CAMPI- NEIRA"	11	2013/156/695
"JOSE IVAN DE ALMEI- DA"	5213.54.36.0115.00000	14454	"JARDIM SAO DOMIN- GOS"	31	2013/156/777
"MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIA- RIA LTDA"	3162.24.47.0223.00000	14108	"JARDIM MIRISSOL"	23	2013/156/72

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste muni- cípio, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"GIOVANE BATISTA SIL- VA JUNIOR"	3443.23.61.0108.00000	14370	"PARQUE SAO MARTI- NHO"	8	2013/156/690

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alamedrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprie- tários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO"	3263.43.77.0974.00000	212/2013	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	8-H	2012/156/2411

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
(REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU
ALAMBRADO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alamedrado nos terrenos abai- xo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá- -los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JACY CASSA- VIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0405.01001	574/2013	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2012/156/7

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA
DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de In- fração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprie- tários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0405.01001	573/2013	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2012/156/7
"TANIA APARECI- DA MARTINS DA COSTA"	3421.21.46.0178.01001	621/2013	"JARDIM CAMPINAS"	28	2012/70/533

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPRO-MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO"	3263.43.77.0974.00000	210/2013	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	8-H	2012/156/2411
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0405.01001	572/2013	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2012/156/7
"PAULO MARCELO PEREZ RODRIGUES DE BRITTO"	3232.52.32.0347.00000	874/2013	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2012/156/255
"TANIA APARECIDA MARTINS DA COSTA"	3421.21.46.0178.01001	620/2013	"JARDIM CAMPINAS"	28	2012/70/533

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data , sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO-MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO"	3263.43.77.0974.00000	211/2013	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	8-H	2012/156/2411
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0405.01001	575/2013	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2012/156/7
"PAULO MARCELO PEREZ RODRIGUES DE BRITTO"	3232.52.32.0347.00000	873/2013	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	16	2012/156/255
"ROGERIO PISCOTTO"	3233.64.94.0100.01001	552/2013	"JARDIM SAO GONCALO"	8	2012/156/2492

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"TANIA APARECIDA MARTINS DA COSTA"	3421.21.46.0178.01001	622/2013	"JARDIM CAMPINAS"	28	2012/70/533

Campinas, 08 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO INDEFERIDOS

Prot.08/11/17134 Jose Batista Penacchin - Prot.12/17/2909 Zafalon & Silva Locação e Transportes Ltda - Prot.10/11/9651 Auto Posto L.G Ltda - Prot.82/33608 Jose Sergio M Cauzzo - Prot.80/23570 Francisco de Pinho

INDEFIRO O RECURSO

Prot.13/10/4806 Luiz D Gasparini

CANCELE-SE O ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO Nº 526/2010.

Prot.09/10/36867 Jose Franco

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.60/924 Igreja de São Jose - Prot.07/11/10284 Fernanda Valbert - Prot.12/11/14534 Gustavo F Vincentin - Prot.87/14955 Adequimaro G da Silva - Prot.13/11/3102 Jose L Adame - Prot.13/11/1014 Osvaldo Jum Yoritomi - Prot.13/11/968 Jamil J Bestane - Prot.01/1494 Marcelo V Ferreira - Prot.08/11/5295 Monir Goraieb

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

Prot.13/11/1309 Jose Godoy - INT nº 63910

PRAZO DE 10 DIAS

Prot.60/4919 Wilson Luiz Segura - AIM nº 23465

Prot.12/11/6018 Luciana Pierim - INT nº 63909

Prot.57/18357 Renato D'Avila Schimittel - AIM nº 23466

PRAZO DE 15 DIAS

Prot.06/10/27274 Lojas Reunidas de Calçados - AIM nº 22171

Prot.06/10/27274 Lojas Reunidas de Calçados - AIM nº 22170

Prot.12/11/11267 Ninive Michelle Cavalli - AIM nº 22166

Prot.07/10/3299 Real Soc. Portuguesa de Beneficencia - AIM nº 22169

PRAZO DE 30 DIAS

Prot.06/10/28620 X Chen Bijouterias - INT nº 58347

Campinas, 08 de abril de 2013
ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

Prot.13/11/2496 Paes Com. e Ind. de Carretas - Prot.12/17/3303 Haidar Transportes e Logistica Ltda - Prot.08/11/4150 Dora Silva G Fiorentini

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.13/11/4441 Alexandre H Pereira - Prot.03/10/46607 Afiaadora Campinas Ind. e Com. Facas Industriais Ltda - Prot.13/17/700 Antonio J Menendes - Prot.13/17/759 Luis C Saccomani Jr - Prot.13/17/760 Luis C Saccomani Jr - Prot.07/11/1462 Corpo e Vida Esportes Com. Serv. de Prod. Esportivos Ltda - Prot.10/11/7874 Sandra Tako Restaurante Ltda

Campinas, 08 de abril de 2013
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONVOCAÇÃO

Convidamos Vossas Senhorias para participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES PCJ, conforme segue:

Dia, local e horário:

26/04/2013 (sexta-feira) - 9 horas

SANASA - Salão Atibaia

Avenida da Saudade, nº 500 - Bairro Ponte Preta

PAUTA:

- 1 - Plano Municipal de Saneamento Básico; e
 - 2 - Tratativas relativas a 4ª Assembleia Geral Ordinária da ARES PCJ, em especial:
 - a) Relatório de Gestão - Exercício 2012;
 - b) Programa Anual de trabalho; e
 - c) Instalação de escritório regional da ARES-PCJ em Campinas.
- Contamos com a participação de todos, lembrando que há necessidade de quórum para início da reunião.

Campinas, 05 de abril de 2013
ANDRÉA CRISTINA OLIVEIRA STRUCHEL
Diretora Do Deptº De Desenvolvimento Sustentável
SECRETARIA DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL
Pres. Do Conselho De Regulação E Controle Social - ARES / PCJ

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROGRAMA DE METAS - CAMPREV

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, consoante as orientações gerais contidas no Programa de Metas do Governo Jonas Donizette, publicado na edição de 02 de abril de 2013 do Diário Oficial do Município, apresenta o seguinte “Plano de Metas - Plataforma de Ações para a Modernização da Gestão CAMPREV”, roteiro através do qual a Diretoria Executiva da autarquia, em ação articulada com os órgãos da Administração Municipal, pretende implementar a profissionalização da prestação dos serviços previdenciários, a excelência na relação do Instituto com os seus segurados e a segurança dos investimentos, em conformidade com os planos e diretrizes da execução orçamentária aprovados.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente - Camprev

Plano de Gestão CAMPREV:
· Eixo: Profissionalização da administração previdenciária
· Área envolvida - Diretoria Executiva
Objetivos
• melhoria do atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas; • aperfeiçoamento das relações e comunicação com os segurados; • gestão institucional; • transparência gerencial, nos investimentos e na gestão financeira;
Meta 1 – Atendimento
✓ Área envolvida – Diretoria Administrativa • humanização no atendimento - imediato • Otimização do atendimento presencial e remoto, com atenção aos portadores de necessidades especiais – imediato • ampliação do horário de atendimento - imediato • ampliação da área de atendimento – 1º semestre/2013 • modernização do parque de equipamentos de informática – constante
✓ Área envolvida – Gabinete da Presidência • humanização no atendimento - imediato • revisão dos procedimentos administrativos – 1º semestre/2013 • estruturação da intranet – 2º semestre/2013 • contratação de serviço de call-center, com expansão do acesso ao sistema, possibilitando alteração de endereço, consulta de andamento de processos e outros serviços – 2º semestre/2013 • implantação da digitalização de processos – 2º semestre/2013 • implantação de piloto para postos de atendimento à distância (totens), ao menos em duas unidades descentralizadas do PROCON – 1º semestre/2014 • apresentação de projeto da futura sede do CAMPREV – 1º semestre/2013
Meta 2 – Relacionamento com os segurados
✓ Área envolvida – Diretoria Previdenciária • humanização no atendimento - imediato • redução do prazo de análise e decisão sobre os pedidos de benefícios; _ diagnóstico da situação atual – 45 dias _ implantação da proposta de solução – 90 dias • implantação de emissão instantânea da carteira do aposentado – 60 dias • disponibilização dos seguintes serviços on-line – até 2º semestre/2014 _ emissão de hollerith via eletrônica _ alteração de endereço _ emissão de 2º via de documentos arquivados _ informe de rendimentos _ acesso às informações através de totens a serem instalados na sede e outras unidades de atendimento descentralizado; _ expansão do nível de acesso aos sistemas do CAMPREV a todos beneficiários, possibilitando autonomia para correção e atualização de dados cadastrais.
✓ Área envolvida – Diretoria Administrativa • humanização no atendimento - imediato • publicação e atualização de novo site do CAMPREV – 1º semestre/2013 • criação de espaço interativo para os beneficiários do regime, facilitando a navegação e acesso às informações; • padronização de formulários
✓ Áreas envolvidas – Presidência/Diretoria Previdenciária ✓ _ Desenvolvimento e execução do projeto CAMPREV ON-LINE, com oferta dos seguintes serviços – 180 dias: • publicação mensal de informativo aos beneficiários do regime, ativos e inativos; • divulgação on-line do conteúdo dos informativos no site do CAMPREV; • execução da campanha e recadastramento de pensionistas e inativos; • implantação de sistema para interação com os usuários para identificação, correção, controle, resolução e reclamações de procedimentos; • pesquisas de satisfação para correção de diretrizes da gestão.
Meta 3 – Gestão Institucional
✓ Área envolvida - Presidência • instituição da estrutura administrativa do CAMPREV – pendência, executável após regular processo legislativo; • segregação das funções orgânicas da autarquia mediante atualização da Lei Complementar nº 10/04 – pendência, executável após regular processo legislativo; • realização de concurso público para os cargos de provimento efetivo a serem criados – pendência, executável após regular processo legislativo;
✓ Áreas envolvidas – Presidência/Diretoria Previdenciária/Procuradoria • recadastramento previdenciário; • otimização da compensação previdenciária; • implantação de núcleo de investigação, pesquisa e controle efetivo dos afastamentos; • certificação digital da autarquia, de acordo com a ICP – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil; • implantação do processo digital de administração de benefícios previdenciários; • implantação do gerenciamento eletrônico de documentos (GED) e controle eletrônico de documentos físicos; • digitalização dos documentos físicos das Diretorias Previdenciária e Administrativa e da Procuradoria, com selo digital; • Áreas envolvidas – Presidência/Diretoria Administrativa • aquisição de scanner de alta resolução para implantação do projeto piloto de digitalização presencial de concessão de benefício; • capacitação dos servidores do quadro próprio e do Município para operação das atividades previdenciárias em ambiente digitalizado; • ampliação da gestão e atuação do FAS e FASC; • desmobilização de ativos e realização de investimentos.
Meta 4 - Transparência gerencial, nos investimentos e gestão financeira /Dir. Financeira
• Disponibilização no sítio da internet dos seguintes documentos: • demonstrativos financeiros (trimestral) • relatórios de gestão e auditoria (anual) • quadros estatísticos (bimestral) • capacitação (semestral) • controle orçamentária e financeiro (trimestral) • planilha dos investimentos realizados – após expedição dos demonstrativos • demonstrativo dos gastos, por Diretoria - 30 dias ✓ _ Criação de grupos de trabalho com a Secretaria Municipal de Finanças e Diretorias Financeiras da Administração Indireta, visando a parametrização de procedimentos previdenciários relativos aos servidores – após regular processo legislativo de aprovação da estrutura: _ Grupo de Gestores Financeiros _ Grupo de Gestores de Recursos Humanos

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013- PROTOCOLO N.º 2013/16/70-TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o OBJETO:Registro de Preço para futura aquisição de frutas, verduras, legumes,raízes, bulbos, tubérculos, rizomas e ovos, com entrega parcelada e ponto a ponto, para o Programa de Alimentação Escolar.Os envelopes "A" e "B", deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km. 140,5, pista norte, Campinas/SP, até as 14h00min do dia 23/04/2013. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia **23/04/2013 a partir das 14h10min.** O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 09/04/2013, no site www.ceasacampinas.com.br.
MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo Aditivo nº :2602/13
Contratante:Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada:Copseg Segurança e Vigilância Ltda
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviço de segurança e vigilância preventiva armada da Sede e Almoxarifado da Cohab/CP.
Data da Assinatura:27/03/13
Prazo: 12 meses
Valor Homem Hora:R\$ 22,99
Valor Global Anual Estimado:R\$ 303.468,00
Protocolado:0150/12
Licitação:Pregão Presencial nº 003/12
Campinas, 05 de abril de 2013
JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo E Financeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1- VIVIANE DE CARVALHO FREITAS - R.G. 40.575.292-1- Classificada em 145º lugar;
- 2- GISELENE RODRIGUES DE MATTOS RIBEIRO - R.G. 21.493.532-2- Classificada em 146º lugar.
- 3- MANFREDO DE TULIO NETO - R.G. M-680.515-2- Classificado em 147º lugar.

Campinas, 08 de abril de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos a candidata **PATRICIA APARECIDA AMÉRICO** que em **04/04/2013**, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo **Operador I - Teletendimento**, referente ao **Concurso IMA 01/2011**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 08 de abril de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as candidatas abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Operador I - Teletendimento**, para o qual foram aprovadas e classificadas no Concurso Público **01/2011** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

- 1- THAIS JULIANE DOS SANTOS - R.G. 40.006.441-8 - Classificada em 44º lugar;
- 2- JULIANA DA SILVA - R.G. 30.792.369-1 - Classificada em 45º lugar;
- 3- LEILA APARECIDA GUIMARÃES - RG 21.903.352-3 - Classificada em 46º lugar;
- 4- SILVIA RENATA DOS SANTOS FERREIRA - RG 45.537.919-1 - Classificada em 47º lugar.

Campinas, 08 de abril de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Informática de Municípios Associados S/A - IMA **CONVOCADOS** para se reunirem em AGO e AGE, no dia **29/04/2013**, às 15:00h, em 1ª convocação, nas dependências da empresa, à Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Bairro Cambuí – Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação das contas do exercício de 2012; **2)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012; **3)** Re-Ratificação de assuntos deliberados na AGO/AGE de 14/01/2013; **4)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 05 de abril de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2013/5628; Contratada: Alfa Laval Ltda; Pregão 311/2012; Objeto: manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em centrifugas Aldec G2 40, com fornecimento de peças e acessórios; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 315.250,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2013, às 09h00min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Ordinária:** **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; **b)** Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2012 e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de março de 2013; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2013 a 29/04/2014; **d)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **e)** Assuntos gerais. **II. Extraordinária:** **a)** Exame e deliberação da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 355.982.688,00, para a importância de R\$ 397.507.089,00, mediante incorporação de reserva legal, reserva de correção especial do ativo imobilizado, reserva de lucros retidos para investimentos e reserva de incentivo governamental; **b)** Análise, deliberação e aprovação das seguintes alterações no Estatuto Social: **b.1)** alteração do artigo 3º (Do Capital Social); **b.2)** alteração do artigo 49 (Das Disposições Gerais); **c)** Assuntos gerais.

Campinas, 09 de abril de 2013.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR -

Presidente do Conselho de Administração.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 06/2013; Empresa: JC Abreu Com. de Materiais para Construção Ltda; Preço Unitário Registrado; Objeto:prancha ipê 50x300mm R\$40,50; viga garapa 50x110mm R\$11,68; Ata Registrada: 08/04/2013; Vig.: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2011/5107; Pregão 191/2010; Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda; Objeto: manutenção em retroescavadeiras e pá-carregadeira com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes genuínos FIATALLIS ; Vig. Prorrog.: 12 meses a partir de 24/03/2013; Reajuste: 3,96%; Acrésc. de valor: R\$159.500,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2012/5467; Pregão 02/2012; Contratada: Única Limpeza e Serviços Ltda; Objeto: serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos; Acrésc. quantitativo: 24,95%; Acrésc. de valor: R\$ 900.425,23.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 03/2013

PROTOCOLO Nº 818/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES,

PROPOSTAS E AMOSTRAS

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações, propostas e amostras apresentadas, julga habilitada e vencedora do certame as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos itens, a saber:

Indústria e Comércio de Madeira JR Ltda, vencedora para os itens: 25 ao 28; 42 ao 46; 68; 70 ao 73; 74 e 75.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda, vencedora para os itens: 01 ao 09; 10 ao 18; 19 ao 24; 29; 30; 31; 32 ao 35; 67; 77 e 78.

Indústria de Urnas Bilac Ltda, vencedora para os itens: 52 e 66.

Memorial Indústria de Ataúdes Ltda ME, vencedora para os itens: 47 ao 51; 69. Desclassificada no item 74 por não ter apresentado a respectiva amostra.

Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda ME, vencedora para os itens: 36 ao 41; 53 ao 59; 60 ao 65; 76.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 08 de abril de 2013.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Colsetec

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho deliberativo atual da "**TENDA ESPIRITA SÃO BENEDITO**" inscrita no CNPJ sob nº 52.361.516/0001-65, situada a Rua Erasmo Braga, 457 - Bonfim - Campinas-SP. vem a publico convocar seus associados , do município de Campinas e região, para participar e fazer parte a **Assembléia Geral de Regularização da nossa Associação.**

A Assembléia se realizará em nossa Sede, conforme dados acima citados, no dia 20 de Abril de 2013, impreterivelmente às 14.00 horas, será enviado aos associados convite e também será fixado no quadro de avisos na entrada da sede..

Estaremos debatendo e deliberando acerca da seguinte Pauta:

A- Eleição do novo conselho deliberativo para o quadriênio 2012 a 2016, elaborado em 24/02/2012.

B- Aprovação de alteração do estatuto, conforme Novo Código Civil.

C- Confirmação, aprovação e legalização dos atos praticados pela Diretoria atual 2008/2012

D- Eleição da nova diretoria

E- Outras resoluções pertinentes ao bom funcionamento da Entidade.

F- Ratificação da Ata e Estatuto elaborado em 24/02/2012

ROSA MARIA LAGO

Secretária

ANTONIO GONÇALO CANDIDO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Entidade ACECAMP - Associação Cultural e Esportiva de Campinas, inscrita no CNPJ nº 11.950.785/0001-80, através do seu ultimo presidente eleito Sra. Conceição Aparecida Geremias, de acordo com o artigo 20 do estatuto da entidade, convoca todos os membros, ex-sócios, pessoas e entidades com interesse em comum na comunidade da cidade, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 22/04/2013, às 10:00 hrs, no Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação - CGTI - na Rua dos Expedicionários, 1325 - Sousas - Campinas/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Análise e aprovação do Relatório Final de 2012; 2 - Análise e aprovação do balanço patrimonial de 2012.

CONCEIÇÃO APARECIDA GEREMIAS

PRESIDENTE